

PORTARIA Nº 3307/2016

*Concede Férias Regulamentares a
Gislene Aparecida Machado*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Gislene Aparecida Machado ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas Agentes Comunitários no intervalo de 05 de setembro de 2016 a 20 de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo de julho de 2015 a julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 16 de agosto de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal